

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0001388-3

SAS - Itaquera

EDITAL nº: 081/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto

CAPACIDADE: 120

Para o edital 081/SMADS/2019 foi entregue 1 proposta da OSC Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira. A comissão de seleção avaliou o mérito social das propostas em conformidade com o estabelecido para a parceria, realizando as seguintes considerações:

-Associação Comunitária e Beneficente Pe. José Augusto Machado Moreira: Analisada as documentações apresentadas em sessão pública e verificamos que a mesma possui mérito para atender a modalidade de parceria a ser adotada, tendo apresentando documentos comprobatórios de experiência na execução de serviços da proteção social Básica e Proteção Social Especial, inclusive comprovando experiência no desenvolvimento da tipologia ora proposta, além de comprovantes de experiência no desenvolvimento de tipologias de outras políticas públicas como a de Saúde.

No plano de trabalho a organização demonstrou clareza na descrição da função do MSE/MA, indicando que desenvolverá um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio do atendimento social, psicossocial na perspectiva de interdisciplinaridade e articulação intersetorial para atendimento gratuito de 120 adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. Mostra clareza das metas e avaliações de resultados, das vinculações com as legislações pertinentes, com uma metodologia clara e bem definida tanto para os usuários, quanto no trabalho com as famílias. Por fim demonstra conhecimento do território e capacidade de articulação com os serviços da rede.

Considerando espaço físico, a OSC indica que conforme Decreto Estadual nº 12.342/78, da edificação que se refere ao código de saúde de ambiente e também a norma NBR/9050 de acessibilidade, citando ainda que imóvel será locado por SMADS. Citou provisões físicas e institucionais e apresentou sua descrição. Item em desacordo com edital, sendo que o imóvel deverá ser locado diretamente pela OSC com recurso da SMADS, cabendo retificação.

Evidenciam todos os indicadores qualitativos para cada dimensão prevista, bem como descrevem o público alvo e forma de acesso de acordo com o edital ora concorrido. Com

relação à metodologia apresentam bastante clareza e também especificam a utilização do elemento de Despesa Horas Técnicas com a contratação de profissional graduado, especializado na área de promoção e garantia de direitos.

Apresentam contrapartida em bens com uma previsão R\$24.716,92 e serviços de R\$ 1.168,00, e estando o quadro de RH em conformidade com legislações vigentes específicas para a tipologia, porém não apresentam corretamente a distribuição dos profissionais para operacionalização do serviço, cabendo correção.

Ao avaliarmos a disposição do recurso financeiro, verificamos que OSC apresenta demonstrativo de custeio de acordo com o edital, sendo o repasse para OSC com isenção da cota patronal, acrescido de um valor de R\$ 3.404,36 de aluguel e R\$ 179,76 de IPTU.

Deste modo, e considerando a identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; a viabilidade de sua execução; a verificação do cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, proposta da Associação Comunitária e Beneficente Pe. José Augusto Machado Moreira foi considerada satisfatória.

Enviado email solicitando retificações de ordem formal no plano de trabalho em 04/04/19 com prazo de 2 dias para entrega no CREAS Itaquera – Avenida Maria Luiza Americano, 1877 – Itaquera a um dos membros do comissão.

O plano corrigido foi entregue em 05/04/19, conforme solicitado, estando o item bem imóvel, ainda em desacordo com edital, sendo correto informar que o imóvel será locado pela OSC com repasse de SMADS. Já o item 6.9.2 do plano de trabalho foi retificado, especificando a distribuição dos profissionais para operacionalização do serviço de acordo com solicitado.

Diante do exposto e considerando ser a única proponente, esta comissão de seleção considera a Associação Comunitária e Beneficente Pe. José Augusto Machado Moreira APTA a estabelecer Termo de Colaboração com esta Pasta.

São Paulo, 10 de abril de 2019



Camila da Fátima Munhoz – RF: 779.425-8
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Carla Tavares Farias de Carvalho – RF: 781.864-5
Titular da Comissão de Seleção

mclst

Monica Calazans dos Santos – RF: 564.968-4
Titular da Comissão de Seleção